

Expediente nº 20.27.0229.0005241/2025-05

PORTARIA Nº 4.144/2025
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Perda de direito de férias em razão de gozo de licença para trato de interesses particulares.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos arts. 35, I, "t" e "x" da Lei Complementar 02/90, e com base no art. 108, III c/c § 1º da Lei nº 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar a perda do direito de férias, concernente ao período aquisitivo 2024/2025 (14/10/2024 a 13/10/2025), da servidora Keila Lima Feitosa, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe, em razão do gozo de licença para trato de interesses particulares por mais de 08 dias, por força do art. 108, III c/c § 1º da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições contrárias.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **12/12/2025 09:53:50**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0005241/2025-05**